

NATAL 2025

Trem Iluminado da Rumo encanta Jales e reúne centenas de pessoas na Estação Ferroviária



A noite da quarta-feira (3/11) foi marcada por emoção e brilho em Jales. O aguardado Trem Iluminado da Rumo cruzou a cidade levando luzes, música, magia natalina e muita nostalgia à população. Centenas de moradores, de crianças a idosos, se reuniram na Estação Ferroviária (FEPASA) para acompanhar de perto a passagem da locomotiva, que mais uma vez transformou a ferrovia em palco de celebração.



O trem, parte da programação oficial do projeto Rumo ao Natal, chegou por volta das 21h30, vindo de Santa Fé do Sul e passando também por Três Fronteiras, Santana da Ponte Pensa, Santa Salete e Urânia antes de alcançar Jales, onde realizou sua última parada da noite.



Com mais de 1.500 metros de fitas de LED instaladas nas locomotivas, o espetáculo visual impressionou o público, que lotou o entorno da antiga estação para registrar o momento. Papai Noel também marcou presença, distribuindo acenos e arrancando sorrisos por onde o trem passou.

quilômetros de trilhos e visita cerca de 90 municípios paulistas todos os anos, levando arte, emoção e memória afetiva.

Moradores celebraram a oportunidade de vivenciar novamente uma tradição que já faz parte do calendário natalino regional. Famílias inteiras foram até a linha férrea para garantir fotos, vídeos e, principalmente, apreciar a atmosfera festiva que tomou conta da cidade.

Após conquistar Jales, o Trem Iluminado segue sua rota e parte nesta quinta-feira (4) em direção a Votuporanga.

O Rumo ao Natal, realizado pelo Instituto Rumo em parceria com o Ministério da Cultura por meio da Lei Rouanet e com apoio da Associação Brasileira de Preservação Ferroviária (ABPF), percorre mais de 1.900

A magia do Natal mais uma vez brilhou sobre trilhos e, em Jales, iluminou também os corações.



EXTREME
 Soluções em Internet
 Projetos de redes estruturadas,
 Internet Fibra Optica e Radio.



Tel.: 17-3621-2468 <http://www.extremewi.com.br>
 R.: 11, 2064, Centro - Jales - SP / Ap. do Taboado - MS

www.regionalhoje.com.br FOLHA REGIONAL HOJE
FAÇA SUA ASSINATURA
Anual: R\$ 120,00
 (4 x R\$ 30,00)
 (17) 99664-6889
 Email: jn.folharegional@gmail.com



SAÚDE

Jales implantará Serviço Municipal de Regulação do Transporte Eletivo a partir de dezembro

A Prefeitura de Jales, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, deu início ao processo de implantação do Serviço Municipal de Regulação do Transporte Eletivo (SMRTE), que começará a funcionar em dezembro de 2025. O novo sistema vai reorganizar e modernizar o fluxo de atendimento relacionado ao transporte de pacientes que necessitam de deslocamentos agendados para consultas, exames, terapias e outros procedimentos não emergenciais.

A coordenação do SMRTE ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e o serviço contará ainda com atuação integrada do Departamento de Gestão Administrativa – Divisão de Transporte de Pacientes, dos Bombeiros Militares da Atividade Delegada e dos motoristas de ambulância do município.

Atualmente, a regulação do transporte eletivo ocorre por meio do canal 192, operado pela Central do SAMU, cuja finalidade principal é atender situações de urgência e emergência. Com a criação do SMRTE, o fluxo será separado e específico para demandas agendadas, garantindo mais organização, transparência e agilidade, além de favorecer o uso racional das ambulâncias Tipo A. Os Bombeiros da Atividade Delegada atuarão diretamente na regulação e coordenação dos chamados, enquanto os motoristas de ambulância executarão os deslocamentos conforme agendamento.

A secretária municipal de Saúde, Nilva Gomes Rodrigues de Souza, destacou a importância da iniciativa para o fortalecimento da rede municipal, “estamos estruturando um sistema mais moderno, se-

guro e transparente. A criação do SMRTE vai melhorar o fluxo, e garantir que os pacientes tenham um atendimento mais organizado e eficiente. É um avanço necessário e que reflete nosso compromisso com a qualidade da saúde pública de Jales”.

O serviço tem como finalidade organizar, priorizar e monitorar o transporte eletivo de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes em Jales, garantindo acesso seguro e eficiente às unidades de saúde. A proposta prevê a centralização das solicitações, a informatização dos registros e a adoção de critérios clínicos e administrativos para priorização dos atendimentos. A iniciativa também busca separar definitivamente o fluxo eletivo do fluxo emergencial utilizado pelo SAMU, melhorar o controle da frota municipal e



fortalecer a integração entre as unidades de saúde, o setor de regulação e o transporte de pacientes.

O prefeito Luis Henrique ressaltou que o serviço representa mais um passo importante na modernização da gestão municipal. “Jales tem

trabalhado para melhorar a logística e o atendimento em todas as áreas da saúde. A implantação do SMRTE vai trazer mais eficiência, organização e segurança para quem depende do transporte público de saúde. É uma medida que otimiza recursos, melhora processos

e, sobretudo, beneficia diretamente a nossa população”.

A solicitação do serviço que antes era feita pelo telefone 192, deverá ser feita, a partir do dia 1º de dezembro, apenas pelo número (17) 99622 – 8698. O atendimento funcionará 24 horas todos os dias da semana.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 89/25 – Sistema de Registro de Preço nº 51/25 - Processo Licitatório nº 535/25.

CONSIDERANDO que durante a tramitação do Pregão Eletrônico nº 89/25 – Sistema de Registro de Preço nº 51/25 - Processo Licitatório nº 535/25 sobreveio Decisão/Medida cautelar proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, determinando a suspensão cautelar do procedimento licitatório, até o julgamento do mérito da representação/denúncia/consulta; CONSIDERANDO que nos termos do art. 71 da Constituição Federal, compete ao Tribunal de Contas o controle externo da Administração Pública, podendo determinar a suspensão de procedimentos licitatórios quando constatadas inconsistência de mérito e processual; CONSIDERANDO que as deliberações apresentadas junto ao Tribunal de Contas podem prejudicar a continuidade do certame, podendo resultar em nulidades futuras, prejuízo ao erário e insegurança jurídica, reforçando a necessidade de adoção da medida administrativa mais adequada; CONSIDERANDO que a Administração Pública está vinculada aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37 da Constituição Federal, além da supremacia do interesse público, integrando a motivação e o controle dos atos administrativos como instrumentos essenciais de legitimidade; CONSIDERANDO a importância de se preservar a integridade dos processos licitatórios realizados pelo Município de Jales e garantir sempre a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em consonância com o interesse público; CONSIDERANDO que a anulação do processo licitatório, embora medida extrema, é a única solução possível para sanar as inconsistências apontadas e garantir a lisura do certame, em respeito aos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública; RESOLVO: 1 - ANULAR o Pregão Eletrônico nº 89/25 – Sistema de Registro de Preço nº 51/25 - Processo Licitatório nº 535/25, cujo objeto é a aquisição de material pedagógico e escolar, para os alunos das escolas e EMEIs da Rede Municipal de Ensino do Município de Jales, em razão do apontamento de inconsistências do Edital e existência de eventuais irregularidades de ordem jurídica insanáveis, que impõe obstáculos na continuidade habitual do certame; 2 - Determinar a imediata comunicação desta decisão aos eventuais licitantes participantes do certame; 3 - Determinar a imediata comunicação desta decisão ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; 4 - Determinar a instauração de novo processo licitatório, com a maior brevidade possível, adotando as medidas necessárias para sanar as inconsistências apontadas e eventuais irregularidades garantindo a lisura do certame, a fim de atender à necessidade da Administração Pública de adquirir material pedagógico e escolar, para os alunos das escolas e EMEIs da Rede Municipal de Ensino do Município de Jales. Esta decisão de Anulação entra em vigor na data de sua publicação.

Jales - SP, 05 de dezembro de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES

Resumo da 1ª SUPLEMENTAÇÃO DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA de 2025, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES, aprovada pela AGE realizada no dia 26/11/2025

RECEITAS:		DESPESAS:	
Renda Tributária	R\$ - 6.000,00	Secretária Geral	R\$ -
Renda Social	R\$ 103.000,00	Presidência e Comunicação	R\$ -
Renda Patrimonial	R\$ -	Políticas Internacionais (Vice Presidência)	R\$ -
Renda Extraordinária	R\$ -	Finanças e Administração	R\$ 80.000,00
Alienação de Bens	R\$ -	Assistências Sociais	R\$ 22.000,00
Reaproveitamento de Verbas	R\$ -	Contribuições Regulamentares	R\$ -
Total das Receitas:	R\$ 97.000,00	Conselho Fiscal	R\$ -
		Congressos, Mobilizações e Seminários.	R\$ -
		Gastos - Aplicação de Capitais	R\$ - 5.000,00
		Total das Despesas:	R\$ 97.000,00

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Téc. Cont. Efigenia dos Santos Garcia: TC-CRC nº 1SP207856/O-0

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES

Resumo da PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2026, do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE JALES, aprovada pela AGO realizada no dia 26/11/2025

RECEITAS:		DESPESAS:	
Renda Tributária	R\$ 36.500,00	Secretária Geral	R\$ 6.500,00
Renda Social	R\$ 474.000,00	Presidência e Comunicação	R\$ 48.000,00
Renda Patrimonial	R\$ 40.000,00	Políticas Internacionais (Vice Presidência)	R\$ -
Renda Extraordinária	R\$ 2.000,00	Finanças e Administração	R\$ 389.000,00
Alienação de Bens	R\$ -	Assistências Sociais	R\$ 74.000,00
Reaproveitamento de Verbas	R\$ -	Contribuições Regulamentares	R\$ 20.000,00
Total das Receitas:	R\$ 552.500,00	Conselho Fiscal	R\$ 15.000,00
		Congressos, Mobilizações e Seminários.	R\$ -
		Gastos - Aplicação de Capitais	R\$ -
		Total das Despesas:	R\$ 552.500,00

Presidente: _____

Tesoureiro: _____

Téc. Cont. Efigenia dos Santos Garcia: TC-CRC nº 1SP207856/O-0



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@melfinet.com.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 - Santa Salete - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA SALETE/SP

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Câmara Municipal de Santa Salete/SP, torna pública a Adjudicação e Homologação do resultado do PROCESSO nº 004/2025 - MODALIDADE: Dispensa Nº 003/2025 - OBJETO: Fornecimento e entrega de notebooks e Smart TV de 75", novos, destinados ao uso institucional desta Câmara Municipal, em apoio às sessões plenárias, às comissões e às atividades administrativas. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 75, II, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025 - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 42.790,00. Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, João Paulo Rocha Galan - Presidente, pela Contratada, Paulo Gilberto Barro, Representante Legal.

EXTRATO DA DESPESA

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santa Salete/SP - CONTRATADA: PAULO GILBERTO BARRO - M. CONTRATO nº 005/2025 - PROCESSO nº 004/2025 - Modalidade DISPENSA nº 003/2025. OBJETO: Fornecimento e entrega de notebooks e Smart TV de 75", novos, destinados ao uso institucional desta Câmara Municipal, em apoio às sessões plenárias, às comissões e às atividades administrativas. FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO, Art. 75, II, Lei 14.133/2021. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2025 - VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 42.790,00. Cobertura Orçamentária: Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: pelo Contratante, João Paulo Rocha Galan - Presidente, pela Contratada, Paulo Gilberto Barro, Representante Legal.

• PARAFUSOS; • MÁQUINAS; • FERRAMENTAS; • MANGUEIRAS; • ESTÉTICA AUTOMOTIVA; • VARIEDADES EM COLAS; • PLUFTO PINK.

YONIX BOSCH
Makita EVOX
PROFIELD INCO

CASAMAQ

A SUA CASA DOS PARAFUSOS

☎ 3632-6708 📱 99602-6708

Av. João Amadeu 3154
JALES - SP

DESTAQUE

Estudante da Fatec Jales é contemplada com bolsa de Intercâmbio do Centro Paula Souza



Gabriela Pinheiro Guzzo vive uma experiência internacional valiosa. Estudante do curso de Tecnologia em Gestão Empresarial, ela foi contemplada com uma bolsa do Programa de Inter-

câmbio Cultural do Centro Paula Souza, que será usufruída em 2026. Estados Unidos, Canadá, Espanha, Escócia e Inglaterra estão entre os países de destino. Nesta edição, foram con-

templados 500 estudantes, entre todas as Faculdades de Tecnologia (Fatecs) e Escolas Técnicas (Etecs) - um de cada unidade, com melhor rendimento acadêmico. As bolsas incluem

um curso intensivo de idioma (quatro semanas), passagens de ida e volta, hospedagem, alimentação, traslados, entre outros.

Essa iniciativa transformadora

do CPS propicia um enriquecimento imensurável da formação profissional e pessoal dos participantes, além de promover um grande passo em sua carreira, a internacionalização do currículo.



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA CANAÃ PAULISTA

**PEXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO nº 077/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 027/2025
TERMO DE CONTRATO nº 074/2025**

Objeto "Contratação de empresa para disponibilização de auxiliar de cozinha destinado a EMEI TEREZA SOLDÁ - ENSINO INFANTIL E PRÉ ESCOLA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento".

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP
Contratada 63.649.100 JULIA RODRIGUES MOREIRA SGOBI
Vigência: 03/12/2025 a 03/06/2026

Valor Global: R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais), sendo valor mensal, e valor total de R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), valor de 06 (seis) meses

Assinatura 02 de dezembro de 2025

Nova Canaã Paulista/SP, 02 de dezembro de 2025

THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL APARECIDA D'OESTE

**AVISO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025
PROCESSO Nº 062/2025**

A Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação 017/2025 para a "Contratação de empresa especializada para locação de sistema de Som e Iluminação para Show Musical, referente à festividade do dia 27 de dezembro de 2025 no município de Aparecida D'Oeste, conforme Termo de Referência"

Valor médio estimado para contratação será de **R\$ 17.333,33 (Dezessete mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).**

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas, até as **até às 08h00 do dia 11/12/2025**, para o e-mail licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br, para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Aparecida d'Oeste.

A classificação das propostas adicionais será realizada na data de **11/12/2025 às 10 horas.**

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 05 de dezembro de 2025.

IZAIAS APARECIDO SANCHEZ
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"

www.pmestrela.sp.gov.br

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 11/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2025**

CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESTRELA D' OESTE **BENEFICIÁRIA:** ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AO IDOSO "ABRIGO DIGNA IDADE DE APARECIDA D' OESTE"

BASE LEGAL: Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2025, que integra este termo independentemente de transcrição e celebra o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e Lei Municipal 4.321/2025 de 21 de outubro de 2025.

DO OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto atendimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, independentes e/ou com graus I e II de dependência (conforme RDC-nº502, de 27 de maio de 2021 ANVISA) que estejam com vínculos rompidos ou fragilizados com seus familiares e/ou que não constituíram família, sendo necessária a acolhida e abrigamento na modalidade ILPI, conforme o inciso III do artigo 4º da Lei nº 8.842, de 04 de janeiro de 1994 (Lei da Política Nacional do Idoso) e idosos que necessitam de suporte integral em seus cuidados diários, sendo imprescindível o apoio psicossocial, com repasse de recursos que serão destinados para CUSTEIO de recursos humanos (salários e encargos), nos termos da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e da Lei Municipal nº 4.321/2025 de 21 de outubro de 2025.

DO VALOR E FORMA DE REPASSE: R\$ 1.518,00 (um mil e quinhentos e dezoito reais), a ser repassado em parcela única.

DA VIGÊNCIA: 05/12/2025 até 31/12/2025.

Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE:** PEDRO DE SENZI NETO, Prefeito Municipal.

Pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D' OESTE:** JULIA GALBIATTI MARCONDES, Gestora da Parceria.

Pela **entidade LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE ESTRELA D' OESTE:** Alliny Priscila Mateus Rodrigues Da Cruz, Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 63/2022

PROCESSO Nº 073/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: MARIA GABRIELA ALVES PARINI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS DE CLÍNICA

GERAL PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "JOÃO ALVES PEREIRA".

MODALIDADE: Pregão Presencial

ASSINATURA: 04/12/2025

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº 63/22 por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/12/2025 até 13/12/2026, conforme preceitua a Lei 8.666/93. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Estrela d'Oeste/SP, 04 de dezembro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 28/2022

PROCESSO Nº 032/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2022

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: CARDOSO FANTINI CLINICA DE SERVIÇOS MÉDICOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE PEDIATRIA PARA ATENDIMENTO NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE III "VICTOR ZIVIERI" DE ESTRELA D'OESTE.

MODALIDADE: Pregão Presencial

ASSINATURA: 04/12/2025

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº 28/22 por mais 6 (seis) meses, a partir de 24/12/2025 até 23/06/2026, conforme preceitua a Lei 8.666/93. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Estrela d'Oeste/SP, 04 de dezembro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 21/2022

PROCESSO Nº 027/2022

CONVITE Nº 04/2022

CONTRATANTE: Município de Estrela d'Oeste

CONTRATADA: ALISON SCANDELAE-ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços na área de Engenharia Civil, para a realização de levantamentos de planejamento, elaboração, análise detalhamento e/ou revisão de projetos, acompanhamento e emissão de laudos das obras e serviços públicos.

MODALIDADE: Convite

ASSINATURA: 04/12/2025

ADITAMENTO: Fica PRORROGADO, o prazo de vigência do Contrato nº 21/22 por mais 06 (seis) meses, a partir de 08/12/2025 até 07/06/2026, conforme preceitua a Lei 8.666/93. As demais cláusulas e condições contratuais permanecem inalteradas. Estrela d'Oeste/SP, 04 de dezembro de 2025. **PEDRO DE SENZI NETO Prefeito Municipal**

ALINE SOLER
ESTÉTICA PERSONALIZADA

Tratamentos Faciais e Corporais personalizados e com as melhores tecnologias.

- Limpeza de pele;
- Rejuvenescimento;
- Melasma;
- Tratamento de acne e cicatrizes;
- Lipocavitação;
- Ozonioterapia;
- Criolipólise;
- Carboxiterapia;
- Radiofrequência;
- Tratamentos capilares;
- Design de sobrancelhas;
- e muito mais!

(17) 98112.6838
R. Sete, 2125 - Centro, Jales - SP

Tele Alarme
SEGURANÇA ELETRÔNICA

PROTEGIDO 24 Hs
3621-1010

Quer tranquilidade?
Instale você também um Tele Alarme!

JALES CARTUCHOS

• Recargas em Cartuchos de Tinta Original
• Venda de Cartuchos Originais
• Remanufaturados

Disk Cartuchos:
(17) 3621.5671

Rua 15, 2249 - Centro - CEP 15700-038 - JALES/SP
e-mail: pablohcarvalho@hotmail.com

FOLHA REGIONAL HOJE

ACESSE O NOSSO SITE:
www.regionalhoje.com.br

SOLIDARIEDADE

Aos 71 anos, aposentado de Pontalinda mobiliza comunidade e mantém tradição de doar sangue há mais de três décadas

Há mais de 30 anos, o aposentado Anízio Costa dos Santos tem transformado solidariedade em rotina. Aos 71 anos, ele se tornou referência regional ao organizar campanhas de doação de sangue e mobilizar moradores de Pontalinda para contribuir regularmente com o Hemocentro de Fernandópolis. Ao longo dessa trajetória, Anízio não apenas incentivou centenas de pessoas a doarem como também deu o exemplo: ele próprio já doou 72 bolsas de sangue, um gesto contínuo que salva vidas e inspira gerações.

Na manhã do dia 28 de novembro, sábado, a iniciativa reuniu cerca de 35 doadores, que viajaram de Pontalinda até o hemocentro de Fernandópolis. O grupo faz o deslocamento a cada quatro meses sob coordenação do Sr. Anízio, que cuida de tudo: contato com voluntários, organização do transporte e mobilização da comunidade.

“Eu faço porque sei que cada bolsa pode ser a diferença entre a vida e a morte. Enquanto eu puder, vou continuar”, afirma o aposentado, que começou a doar sangue ainda jovem e nunca mais parou.



A IMPORTÂNCIA DA DOAÇÃO DE SANGUE
A doação de sangue é um ato

simples, rápido e seguro, mas essencial para garantir o atendimento de pessoas em situações de emergência, cirurgias, trata-

mentos oncológicos, anemias graves e complicações durante partos. Um único doador pode salvar até quatro vidas em cada

doação, já que o sangue é separado em componentes como plaquetas, plasma e hemácias, destinados a diferentes tipos de pacientes.

Hemocentros de todo o país enfrentam períodos de baixa nos estoques, e campanhas como a do Sr. Anízio são fundamentais para manter o abastecimento regular.

QUEM PODE DOAR

Para ser doador de sangue no Brasil, é preciso atender a alguns critérios básicos:

- Idade: entre 16 e 69 anos (menores de 18 anos precisam de autorização);
- Peso: mínimo de 50 kg;
- Saúde: estar em boas condições de saúde, sem sintomas gripais ou infecções;
- Alimentação: evitar alimentos gordurosos antes da doação e estar alimentado;
- Intervalos: homens podem doar a cada 2 meses (máximo de 4 vezes por ano); mulheres, a cada 3 meses (máximo de 3 vezes por ano);
- Documentação: apresentar documento oficial com foto.
- Doar sangue não representa riscos significativos ao doador, e o organismo repõe

o volume coletado rapidamente.

EXEMPLO QUE INSPIRA

A dedicação do Sr. Anízio Costa dos Santos mostra como iniciativas individuais podem provocar impacto coletivo. Sua atuação constante e silenciosa ajuda a manter o hemocentro abastecido e fortalece a cultura da solidariedade em sua cidade.

“Se cada pessoa entender que doar leva poucos minutos e pode salvar vidas, teremos sempre estoques cheios e mais esperança para quem precisa”, reforça Anízio.

A história desse aposentado de Pontalinda é, acima de tudo, um lembrete de que pequenos gestos feitos com constância podem transformar realidades e salvar vidas.

O Hemocentro de Fernandópolis está localizado na Rua Simão dos Santos Gomes, 266, Jardim Santista, ao lado do Pronto Socorro da Santa Casa. Os telefones de contato são (17) 98165-0067 e (17) 3442-5544. Horários de atendimento para doação: segunda a sexta-feira, das 8 às 17h e de sábado, das 8 às 12h.

MOBILIDADE

Prefeitura de Jales conclui recapeamento asfáltico na “Estrada do Café”

A Prefeitura de Jales concluiu mais um importante trecho do maior programa de recuperação asfáltica já realizado no município. As obras na Estrada Municipal Osório Donda (JAL-050), conhecida como “Estrada do Café”, chegaram ao fim e a via já está totalmente recapeada, sinalizada e liberada para o tráfego com mais segurança e conforto aos motoristas.

Com 3,72 quilômetros de extensão, a Estrada do Café recebeu recapeamento completo, serviços de fresagem e reciclagem de pavimento nos trechos mais deteriorados, além da implantação de nova sinalização horizontal, garantindo maior durabilidade e fluidez ao tráfego. Antes da aplicação do novo pavimento, também foram executados serviços de limpeza e preparação das margens, criando condições ideais para a obra.

Agora, o programa seguirá avançando com foco na Estrada Municipal Katsuyoshi Nishimoto (JAL-354), a conhecida Estrada da Uva, que conecta a Rodovia Euclides da Cunha à Rodovia Jarbas de Moraes, sentido Paranaçu. Serão recuperados 6,30 quilômetros da via, somando um investimento total próximo de R\$ 7 milhões entre as duas



estradas, que juntas contabilizam 10,02 quilômetros de melhorias. O secretário municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Manoel de Aro, celebrou o avanço na

infraestrutura rodoviária do município. “Estamos recuperando vias extremamente importantes para o deslocamento de moradores da zona rural e para o transporte



da produção agrícola. A conclusão da Estrada do Café já representa um grande ganho, e com a execução da Estrada da Uva chegaremos a 100% da infraestrutura rodoviária mu-

nicipal recuperada”, destacou. O prefeito Luis Henrique reforçou o compromisso da gestão com as demandas históricas da população. “Esse é um trabalho planejado, responsável e que

olha para todos os cantos da cidade. Obras como essa elevam a qualidade de vida, valorizam propriedades e trazem benefícios diretos para quem utiliza essas estradas todos os dias. Seguimos avançando para transformar Jales em um município cada vez mais moderno e preparado para o futuro”, afirmou. A conclusão da obra já pode ser percebida por quem trafega pelo local, e a Prefeitura reforça que o trabalho continua levando melhorias a diversos pontos do município.